



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 432/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de diária a Agente Político e Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador José Francisco Martinez, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 09 de fevereiro de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente da Comissão





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Vereador José Francisco Martinez

PL 432/2014

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "*Dispõe sobre a concessão de diária a Agente Político e Servidor dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta e dá outras providências*".

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer pela constitucionalidade do projeto (fls. 06/12).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria se refere ao regime jurídico dos servidores, sendo a sua iniciativa privativa do Senhor Prefeito Municipal, conforme estabelece o art. 38, I da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*:

"Art. 38. Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

I - regime jurídico dos servidores;"

Pelo exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 10 de fevereiro de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente-Relator

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

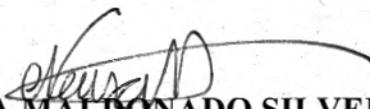
Nº

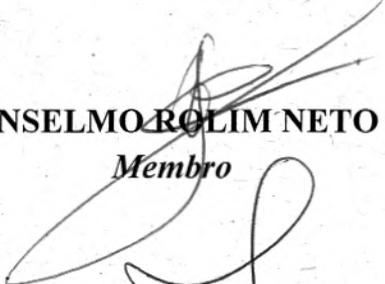
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

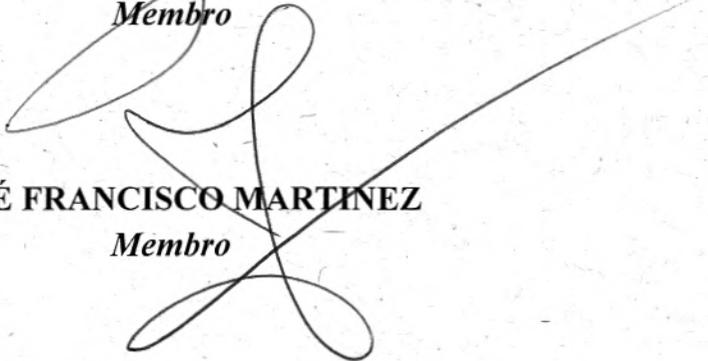
SOBRE: Projeto de Lei nº 432/2014, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a concessão de diária a Agente Político e Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 26 de fevereiro de 2015.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

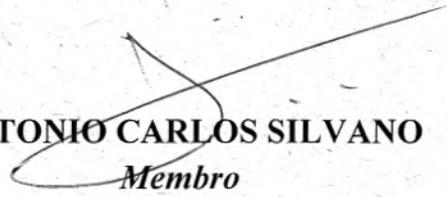
SOBRE: Projeto de Lei nº 432/2014, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a concessão de diária a Agente Político e Servidor dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 26 de fevereiro de 2015.


RODRIGO MAGANHATO

Presidente


ANTONIO CARLOS SILVANO

Membro


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA

Membro

